



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 69/2020/DG - Manaus, 09 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho do Ordenador de Despesas da EJUD11, à fl.7, concedendo diárias e passagens, à Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho – TRT da 9ª Região **MORGANA DE ALMEIDA RICHA**, *para expor um Painel com o tema: Ética profissional Aplicada, na condição de membro do Poder Judiciário, nos termos do Ato Conjunto nº 3/2018/SGP/EJUD11, no dia 27.3.2020.*

CONSIDERANDO a solicitação do Ordenador de Despesas da EJUD11, para que este Diretor-Geral formalize o ato, concedendo as diárias e passagens à Desembargadora supracitada, no período de **26 a 29.3.2020**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à Exma. Desembargadora do TRT da 9ª Região **MORGANA DE ALMEIDA RICHA**, passagens aéreas no trecho CWB/MAO/CWB, bem como **duas diárias e meia**, referentes ao período de **26 a 28.3.2020**, ficando o dia **29.3.2020** às expensas da magistrada.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **26 e 29.3.2020**.

Art. 3º - SOLICITAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado/EJUD11 que requeira do Ministro os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região